



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0475/2021

O presente projeto de lei objetiva instituir, com amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a declaração de reconhecimento do Atlético Clube da Água Branca, como patrimônio cultural material do Município de São Paulo.

O time amador de origem operária foi fundado em 1913 por trabalhadores da antiga Companhia Vidraria Santa Marina e é um destaque nas modalidades esportivas de futebol de campo e futebol de salão. Localizado no bairro da Água Branca, zona oeste de São Paulo, o clube fica numa região de fábricas e possui um acervo significativo, digno de grandes clubes profissionais, além de uma impecável sala de troféus e galeria de fotos, vários jornais e fotografias.

O Santa Marina, ao longo dos anos, também se destacou em outras modalidades além do futebol de campo e de salão. Foi campeão de basquete e boxe, com muitos lutadores formados nas casas operárias. Hoje, o clube tem cerca de 60 alunos na escolinha de futebol que sonham com a carreira de atleta. Antes da pandemia, o número era de 120. O clube também cede o espaço para ações sociais que beneficiam seis abrigos de crianças em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).